

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriano Luis da Silva, Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para locação de decorações de natal.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - BARBACLAUS COMERCIO DE DECORACOES LTDA, CNPJ nº 19.071.391/0001-63, pelo valor de R\$ 45.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 5 de dezembro de 2024.

Adriano Luis da Silva
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

